



Comprovante de Publicação

Nº: **27652**

Identificação: **3734/2015**

Data/Hora Veiculação: **05/10/2015 17:04**

Data Publicação : **06/10/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 41.778/2015**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT...**

Completo

PORTARIA Nº 41.778/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3546 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo: Nome GERALDO DE SOUZA NASCIMENTO Cargo Mat. Período Aquisitivo Secretaria 197 11/08/13a 10/08/15 SMAS Atual -> Padrão Nível AUXILIAR DE ESCRITORIO - CLT NAILOR SALETE BARATO KARAS Cargo A -3 138 4 G -3 Padrão Nível A -3 19/08/13 a 18/08/15 Atual -> Padrão Nível TECNICO EM CONTABILIDADE - CLT A Partir de -> 01/09/2015 5 A Partir de -> 5 SMEL Padrão Nível 01/09/2015 G -4 1 Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL325.GER - 14/09/2015 - 5:26:35 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.05 09:31:59 -0300 Usuário: 10994 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01